



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 5598/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando através da Secretaria competente, que seja realizada a retirada da placa de "Proibido Estacionar" localizada na Rua Antonio Muller Reis, nº 55.

**JUSTIFICATIVA:**

A referida placa não corresponde à real necessidade do local, visto que a via comporta estacionamento sem prejuízo ao trânsito, não havendo registros de problemas de fluidez ou de segurança que justifiquem a restrição. Sua permanência causa transtorno aos moradores e visitantes, limitando o uso do espaço público sem fundamento técnico evidente. A retirada contribuirá para a adequada utilização da via e melhor atenderá à comunidade local.

**SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025**

**FERNANDO MARTINS PEGORINI**  
**VEREADOR - PL**